



INDICAÇÃO

Indico à Mesa, na forma regimental, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que junto ao departamento competente estude a possibilidade de **RESERVA DE VAGAS DE TRABALHO NAS EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS TERCEIRIZADAS DA PREFEITURA, A SEREM DESTINADAS ÀS MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICAS E FAMILIAR.**

JUSTIFICATIVA

Indico ao Executivo a viabilidade no município, a reserva de vagas de trabalho nas empresas prestadoras de serviço ao poder público a ser destinado às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar.

De acordo com o Ministério Público, uma em cada quatro mulheres que são vítimas de violência doméstica, ou 25%, não conseguem se livrar das agressões porque não possui uma fonte de renda para sair de casa.

A violência contra a mulher é uma realidade dentro do ambiente doméstico. "Para que ela sai do ambiente, ela precisa ter condições de se sustentar fora dele daí a necessidade de complementar essas políticas públicas com uma política de saída econômica.

Certo da compreensão de Vossa Excelência e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

PROT N° 0022/2022

Em, 17/01/2022

Elsy Myrian da Silva Cabral

Auxiliar Legislativo

Mat. 003/PL

Câmara Municipal de Casimiro de Abreu, em 12 de janeiro de 2020.

MARIA DE FÁTIMA P. CANÊJO FRANCISCO
Vereadora